



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

DECISÃO-GPGJ - 26882023
(relativo ao Processo 155302023)
Código de validação: 45ADE2E994
PROCESSO Nº 15530/2023
ASSUNTO: CONTRATOS

Trata-se de MEMO-CMTI1162023, no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, a fim de atender as necessidades da Instituição, solicita os procedimentos necessários para abertura de processo licitatório visando a Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em equipamentos nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), de marca DELTA, modelo Série NH Plus, constante do Termo de Referência, em anexo.

Consta nos autos que o valor total estimado para toda a vigência do Contrato, apurado após a pesquisa de mercado, foi de R\$ 2.566.041,06 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quarenta e um reais e seis centavos). Para os custos anuais de manutenção preventiva foi apurado o valor total estimado de R\$ 262.717,80 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) e a média mensal ficou estimada em R\$ 21.893,15 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Após, encaminharam-se os autos a este Gabinete, para ciência e deliberação.

É o Relatório.

Ante o exposto, considerando as justificativas expostas no referido expediente da CMTI, bem como no DESPACHO-DG - 54252023, **autorizo** a presente solicitação.

Por fim, encaminhem os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para a devida instrução processual junto as unidades administrativas competentes.

São Luís/MA, 19 de setembro de 2023.



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **19 de Setembro de 2023 às 14:32 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-GPGJ-26882023, Código de Validação: 45ADE2E994.**



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

assinado eletronicamente em 19/09/2023 às 14:32 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA